



LIVRO:456

TERMO 079

P R O C U R A Ç Ã O

QUE FAZ: **D.G. DA SILVA INFORMÁTICA-ME**

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e oito (28) dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Quinze (2015), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, perante mim, Tabeliã, compareceu como outorgante, em o meu Cartório, à Avenida Nazaré, número trezentos e trinta e nove (339), **D.G. DA SILVA INFORMÁTICA-ME**, firma com sede na Avenida Duque de Caxias número 175, Sala 102-Altos, Bairro Marco, Cep: 66.093-026, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o número 18.276.815/0001-63, Inscrição Municipal número 226436-3, Inscrição Estadual número 15.412.733-7 e Inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o número 15.101724775, representada neste ato por sua sócia **DARCIRIA GOULART DA SILVA** brasileira, que se declara viúva, empresária, carteira de identidade número 4.666.828-PC-PA e CPF número 144.799.312-87, domiciliada e residente na Travessa Nove de Janeiro, número 3609, Bairro Condor, Cep: 66.065-155, a presente, reconhecida e identificada como a própria em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E pela outorgante por sua representante foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui bastante procurador **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, carteira de identidade número 1.304.845-2ª via-PC-PA e CPF número 118.190.572-91, domiciliado e residente à Passagem zabel número 306, Bairro Telegrafo -Cep: 66.113-240, nesta cidade, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar e se necessário extinguir livremente a firma outorgante, em todo o Território Nacional, representando-a perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e jurídicas, repartições públicas federais, municipais, estaduais, Entidades autárquicas, Justiça do Trabalho, Ministério da Fazenda, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, PGFN- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, INSS, DETRAN, e onde mais com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses, cobrar e receber amigável ou judicialmente toda importância devida a firma

outorgante, passar recibo e dar quitação, admitir e demitir empregados, assinando carteiras profissionais, fixando salários; representá-la junto a quaisquer Instituições Bancárias, notadamente Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A, Banco Safra S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Estado do Pará S/A-Banpará, HSBC-Banck Brasil S/A-Banco Múltiplo, Caixa Econômica Federal, e outros privados ou Oficiais em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, depositar e sacar dinheiro, receber cartão magnético, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; receber, assinar, emitir, endossar e descontar cheques, requisitar talões de cheques, obter informações de saldo, assinar emitir, descontar, caucionar e avalizar notas promissórias, duplicatas, faturas, letras de câmbio e quaisquer títulos de crédito de interesse da firma, assim como notas de venda, descontar e autorizar o protesto de títulos, conceder novos prazos e prorrogações, fazer descontos, empréstimos e financiamentos bancários, passar recibos e dar quitação; podendo ainda comprar e vender bens imóveis e móveis, receber o preço, e dar quitação, descrever, confrontar e melhor caracterizar o imóvel, transmitir posse, domínio, direito, ação e senhorio, responder pela evicção, outorgar e assinar a competente escritura pública de venda e compra e o mais que se faça necessário; representar junto aos Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis; podendo constituir advogado com os poderes da Cláusula Ad-Judicia" mesmo os executados pelo Artigo 38 do Código de Processo Civil; enfim, requerer, promover, praticar e assinar todos os demais atos que mister se façam ao fiel desempenho deste mandato e substabelecer. **O presente mandado terá validade por tempo indeterminado.**- ASSIM o disse, do que dou fé; pediu-me este instrumento que ouviu ler, aceitou e assina.- (a)**DARCIRIA GOULART DA SILVA.** **Válida somente com selo de segurança.**- Eu, Anabela de Melo Alencar escrevente autorizada na ausência ocasional da Tabeliã Titular, subscrevo e assino em público e raso.

Belém, 28 de Outubro de 2015

Em testemunho Anabela de Melo Alencar da verdade.

Anabela de Melo Alencar

Anabela de Melo
Escrevente Auto



CARTÓRIO DINIZ

2º Ofício de Notas

Eleonora Mª Moreira de Castro Alves

TABELIÃ TITULAR

Anabela de Melo Alencar

ESCREVENTE AUTORIZADA

Av. Nazaré, 339

Fone 3212 3224 - Fax, 3212-7077

CARTÓRIO DINIZ - 2º OFÍCIO DE NOTAS

DRª ELEONORA Mª MOREIRA DE CASTRO ALVES

TABELIÃ TITULAR

Sucessora do Dr. JACYNTHO V. MOREIRA DE CASTRO

Av. Governador José Malcher, 408 - CEP: 66040-281 Belém - Pará - Brasil

Fones: (91) 3212-1248 / 3212-2165 / 98411-9318 / 98532-1635

email: cartorio.diniz@hotmail.com



801

CERTIDÃO

CERTIFICO

A pedido do Sr. **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA** e que revendo o arquivo de Procuração deste Cartório, nele encontrei lavrado o Termo **079**, do Livro **456**, Procuração Pública, a qual é do teor seguinte:-----

P R O C U R A Ç Ã O

QUE FAZ: D.G. DA SILVA INFORMÁTICA-ME

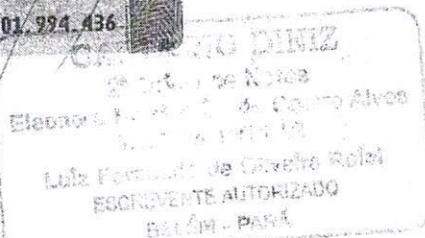
S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e oito (28) dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Quinze (2015), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, perante mim, Tabeliã, compareceu como outorgante, em o meu Cartório, à Avenida Nazaré, número trezentos e trinta e nove (339), **D.G. DA SILVA INFORMÁTICA-ME**, firma com sede na Avenida Duque de Caxias número 175, Sala 102-Altos, Bairro Marco, Cep: 66.093-026, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o número 18.276.815/0001-63, Inscrição Municipal número 226436-3, Inscrição Estadual número 15.412.733-7 e Inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o número 15.101724775, representada neste ato por sua sócia **DARCIRIA GOULART DA SILVA** brasileira, que se declara viúva, empresária, carteira de identidade número 4.666.828-PC-PA e CPF número 144.799.312-87, domiciliada e residente na Travessa Nove de Janeiro, número 3609, Bairro Condor, Cep: 66.065-155, a presente, reconhecida e identificada como a própria em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E pela outorgante por sua representante foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui bastante procurador **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, carteira de identidade número 1.304.845-2ª via-PC-PA e CPF número 118.190.572-91, domiciliado e residente à Passagem zabel número 306, Bairro Telegrafo -Cep: 66.113-240, nesta cidade, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar e se necessário extinguir livremente a firma outorgante, em todo o Território Nacional, representando-a perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e jurídicas, repartições públicas federais, municipais, estaduais, Entidades autárquicas, Justiça do Trabalho, Ministério da Fazenda, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, PGFN- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, INSS, DETRAN, e onde mais com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses, cobrar e receber amigável ou judicialmente toda importância devida a firma outorgante, passar recibo e dar quitação, admitir e demitir empregados, assinando carteiras profissionais, fixando salários; representá-la junto a quaisquer Instituições Bancárias, notadamente Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A, Banco Safra S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Estado do Pará S/A-Banpará, HSBC-Banck Brasil S/A-Banco Múltiplo, Caixa

Econômica Federal, e outros privados ou Oficiais em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, depositar e sacar dinheiro, receber cartão magnético, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; receber, assinar, emitir, endossar e descontar cheques, requisitar talões de cheques, obter informações de saldo, assinar emitir, descontar, caucionar e avalizar notas promissórias, duplicatas, faturas, letras de câmbio e quaisquer títulos de crédito de interesse da firma, assim como notas de venda, descontar e autorizar o protesto de títulos, conceder novos prazos e prorrogações, fazer descontos, empréstimos e financiamentos bancários, passar recibos e dar quitação; podendo ainda comprar e vender bens imóveis e móveis, receber o preço, e dar quitação, descrever, confrontar e melhor caracterizar o imóvel, transmitir posse, domínio, direito, ação e senhorio, responder pela evicção, outorgar e assinar a competente escritura pública de venda e compra e o mais que se faça necessário; representar junto aos Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis; podendo constituir advogado com os poderes da Cláusula Ad-Judicia" mesmo os executados pelo Artigo 38 do Código de Processo Civil; enfim, requerer, promover, praticar e assinar todos os demais atos que mister se façam ao fiel desempenho deste mandato e substabelecer. **O presente mandado terá validade por tempo indeterminado.** ASSIM o disse, do que dou fé; pediu-me este instrumento que ouviu ler, aceitou e assina.- (a) **DARCIRIA GOULART DA SILVA**. Eu, Anabela de Melo Alencar, escrevente autorizada na ausência ocasional da Tabeliã Titular, subscrevo e assino em público e raso. Belém, 28 de Outubro de 2015. Em testemunho (sinal público) da verdade. **EMOLUMENTOS:** 128 - Certidão de Procuração Incluindo as Buscas., 210,40 - Selo: H001994436, R\$1,45, Total: R\$211,85. Traslada por **CERTIDÃO** aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte (2020). **VALIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA.** Eu, Luiz Fernando de Oliveira Raiol, escrevente autorizado, na ausência ocasional da Tabeliã Titular, subscrevo e assino em público e raso.

Belém, 24 de Abril de 2020.

Em testemunho da verdade.

Luiz Fernando de Oliveira Raiol
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO 2 OFÍCIO DINIZ DE NOTAS

Avenida Governador José Malcher, 408 - Belém - Pará - CEP: 66040-281
Fones: (91) 3212-1248 / 3212-2155 / 98411-9318 / 98532-1635
Tabeliã Titular: Eleonora Maria Moreira de Castro Alves

Autentico a presente cópia frente e verso conforme original e, mim, apresentado e dou fé

Emol: R\$ 5,50 Selo: R\$ 0,85
Belém - PA, 24/04/2020 11:01 1000018173

Carla Regiane Martins do Nascimento
Carla Regiane Martins do Nascimento - ESCRIVENTE

